



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Ofício/Ver. Ronaldo /Ver. João Paulo nº 03/2024

Assunto: Cientificação sobre ausência de funcionários nas guaritas do município.

Arcos, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho dar ciência a Vossa Excelência que a ausência de funcionários para prestarem serviços nas guaritas do Município devido ao rompimento do contrato com a empresa terceirizada prestadora deste serviço, pode causar sérios problemas ao Município.

Ressalte-se que tal situação é preocupante, tendo em vista que é essencial ter funcionários no monitoramento das guaritas, para realizar a abertura e fechamento das cancelas nos horários que o trem passa, de maneira que a ausência de funcionários pode gerar acidentes.

Vale frisar que o monitoramento das guaritas e disponibilização de funcionários é de responsabilidade do Executivo Municipal, nos termos do Art. 10 do Decreto Federal nº 1832 de 1996.

Sendo assim, solicito que o Município realize as tratativas necessárias para sanar este problema e na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal
Arcos – MG